



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 555/2023

De 26 de Dezembro de 2023.

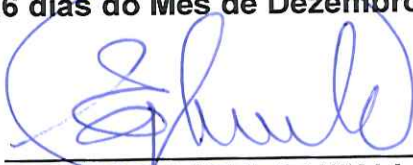
**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR CONCEDIDO
A PROFESSORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, o Regime Suplementar, concedido aos professores abaixo relacionados, a contar de 1º de janeiro de 2024, conforme Ofício Nº 149/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Matrícula	Servidor	Horas de Regime
755-2	Carin Fabiane Neuenschwander	20
1399-4	Diego Luis Sauer	20
1455-9	Vanessa D'Avila Anneter	20
1419-2	Margô Paranhos	04
774-9	Francisca Lovato Massirer	20
613-0	Márcia Goreti de Menezes Silva	02
1467-2	Michele da Silva	20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
26/12/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br